



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## PROJETO DE LEI Nº 040/2023

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2023**

**Altera a Lei municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, que regulamenta e normatiza a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos na área urbana e rural do Município de Ibitinga e adota providências correlatas.**

**Art. 1º** O parágrafo 2º, do artigo 3º da Lei municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º...*

*§2º Os animais apreendidos ficarão em espaço apropriado de propriedade do Poder Público Municipal e/ou de empresa terceirizada para prestação deste serviço.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 26 de abril de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 40/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, que regulamentou e normatizou a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos na área urbana e rural do Município de Ibitinga.

A presente propositura altera os dispositivos da referida Lei, no que diz respeito à doação dos animais apreendidos para as instituições filantrópicas ou a proprietários rurais.

Esta alteração trata-se de atualização das disposições da legislação vigente, para se adequar às novas realidades que ora se fazem necessárias na eficiência dos serviços desta municipalidade e atender melhor a população como um todo.

Solicitamos aos senhores Vereadores parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



